



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 243/2023.

A **Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a Junta Médica do Município de Canhotinho, os seguintes médicos:

- **Adelson Bezerra de Araújo**
- **Paula Tatiana Colaço Tenório**
- **Renan Vilar Correia de Lima Júnior**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 06 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213
449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

